


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 121/2023

08 de agosto de 2023

Processo nº 23117.033615/2022-24

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 111/2023
Processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme Edital PROGEP nº 111/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro
- 1.2. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Agrárias.
- 1.3. Campus de atuação: Campus Glória, localizado na cidade de Uberlândia/MG.
- 1.4. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Hidrologia e Drenagem	1 (uma)	I - Ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos em Recursos Hídricos ou Ciências Ambientais/do Ambiente ou Agronomia ou Irrigação e Drenagem ou Qualidade Ambiental ou Engenharia de Sistemas Agrícolas; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área do processo seletivo; e III - Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, comprovando através da publicação de, no mínimo, um artigo completo em periódico QUALIS B1 ou equivalente ou extrato (classificação) superior, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPEs na área de avaliação de Engenharias I ou Ciências Agrárias.	Dedicação exclusiva

- 1.5. Disciplinas a serem ministradas: Hidrologia, Drenagem, Expressão Gráfica (AutoCAD) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.
- 1.6. Conteúdo programático:
- 1.6.1. Bacias hidrográficas: conceito e importância; morfologia e caracterização física.
- 1.6.2. Ciclo hidrológico: componentes do ciclo hidrológico; balanço de energia.
- 1.6.3. Chuvas: tipos de chuvas e suas características; métodos de quantificação da chuva média em uma bacia hidrográfica; estimativa da intensidade máxima média da chuva; interceptação pela vegetação; probabilidade e recorrência da chuva máxima e mínima.
- 1.6.4. Escoamento superficial: ocorrência e consequências do escoamento superficial no ambiente urbano e rural; hidrograma unitário triangular SCS.
- 1.6.5. Escoamento superficial: métodos de regionalização de vazão; vazões de referência; probabilidade e recorrência da vazão máxima e mínima em rios.
- 1.6.6. Infiltração da água no solo: condições necessárias para a ocorrência da infiltração; a água no solo: métodos e cálculos da quantidade infiltrada, armazenada e redistribuída; estimativa do escoamento de base.
- 1.6.7. Balanço hídrico em bacias hidrográficas: conceito e estimativa do coeficiente de escoamento; cálculo do balanço hídrico anual.

- 1.6.8. Hidrologia aplicada à drenagem: estimativa do tempo de concentração; vazão e chuva de projeto.
- 1.6.9. Hidráulica aplicada à drenagem: dimensionamento de tubos e galerias; dimensionamento da sarjeta; dimensionamento das grelhas e bueiros.
- 1.6.10. Cálculo do espaçamento dos drenos em áreas de fluxo subterrâneo constante e variável.
- 1.7. Referencial bibliográfico:
- 1.7.1. COLLISCHONN, W.; DORNELLES, F. Hidrologia para engenharias e ciências ambientais. Ed. ABRH. 1ª ed. 2013. 350 p.
- 1.7.2. TUCCI, C. E. M. Org. Hidrologia: Ciência e Aplicação. Ed. UFRGS. 4ª ed. 2007. 943 p.
- 1.7.3. MELO, C. R.; SILVA, A. M. Hidrologia: Princípios e Aplicações em Sistemas Agrícolas. Ed. UFLA. 1ª ed. 2013. 455 p.
- 1.7.4. CANHOLI, A. P. Drenagem urbana e controle de enchentes. Ed. Oficina de Textos. 2ª ed. 2015. 384 p.
- 1.7.5. CRUCIANI, D. E. A drenagem na agricultura. Ed. Nobel. 1ª ed. 1983.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail: iciag@ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34) 2512-6701 ou e-mail iciag@ufu.br.

3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 3.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

- 3.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição	Conferir no edital PROGEP 111/2023	Conferir no edital PROGEP 111/2023	Pelo e-mail iciag@ufu.br
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	27/09/2023	09h30min	Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG/UFU - Bloco1CCG - Campus-Glória, Rodovia BR050 CEP: 38410-337
Sorteio público do tema da prova didática	27/09/2023	09h45min	Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG/UFU - Bloco1CCG - Campus-Glória, Rodovia BR050 CEP: 38410-337
Prova didática	28/09/2023	A partir das 10h00min	Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG/UFU - Bloco1CCG - Campus-Glória, Rodovia BR050 CEP: 38410-337
Entrega de títulos	02/10/2023	Das 08h00min às 23h59min	Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail iciag@ufu.br . Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Entrega de títulos - PPS: Recursos Hídricos

- 3.2.1. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

4. PROVA DIDÁTICA

- 4.1. A prova será realizada no formato **remoto**.
- 4.2. A prova deverá ser feita na **língua Portuguesa**.
- 4.3. O (A) candidato(a) deverá entregar impresso, a cada membro da Comissão Julgadora, antes do início da apresentação, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.
- 4.4. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Projetor multimídia, quadro branco e pincéis ou quadro verde e giz.
- 4.5. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador, passador de slides e laser pointer.
- 4.6. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Quaisquer outros recursos não previstos nos itens 4.4 e 4.5.
- 4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos propostos (2 pontos); IV. Metodologia proposta (2 pontos); V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos

2	Linguagem e postura como professor	I. Respeito aos padrões de língua culta e expressão oral (3 pontos); II. Uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (3 pontos); III. Motivação e movimentação no espaço-tempo e habilidade técnica nas plataformas digitais da Prova Didática (3 pontos); IV. Dicção e postura corporal (3 pontos); V. Linguagem técnica, além de demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico (3 pontos).	15 pontos
3	Pertinência temática, desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	I. Domínio do conteúdo (10 pontos). II. Relação da teoria e prática (5 pontos). III. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (3 pontos). IV. Adequação da fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e consistência teórica no tratamento dos conteúdos abordados (5 pontos). V. Quantidade e o grau de aprofundamento das informações e elementos técnicos abordados (5 pontos). VI. Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (5 pontos). VII. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (2 pontos).	35 pontos
4	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: I. tempo maior ou igual a 60 minutos: 0 ponto II. 59 minutos (1,0 ponto) III. 58 minutos (2,0 pontos) IV. 57 minutos (3,0 pontos) V. 56 minutos (4,0 pontos) VI. 55 minutos (5,0 pontos) VII. 54 minutos (6,0 pontos) VIII. 53 minutos (7,0 pontos) IX. 52 minutos (8,0 pontos) X. 51 minutos (9,0 pontos) XI. tempo entre 40 e 50 minutos (10,0 pontos) XII. 39 minutos (9,0 pontos) XIII. 38 minutos (8,0 pontos) XIV. 37 minutos (7,0 pontos) XV. 36 minutos (6,0 pontos) XVI. 35 minutos (5,0 pontos) XVII. 34 minutos (4,0 pontos) XVIII. 33 minutos (3,0 pontos) XIX. 32 minutos (2,0 pontos) XX. 31 minutos (1,0 ponto) XXI. tempo menor ou igual a 30 minutos (0,0 ponto)	10 pontos
5	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I. A capacidade de abordar o tema da Prova Didática com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos). II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos).	20 pontos
6	Objetividade	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da Prova Didática (5 pontos). II. Capacidade de síntese (5 pontos).	10 pontos
TOTAL			100

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Entrega de títulos - PPS: Recursos Hídricos.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação stricto sensu	Declaração emitida pelo coordenador do curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas (comprovar vínculo empregatício). Na declaração deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas	0,05 hora/aula	
2	Orientação de aluno em estágio supervisionado	Declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados	0,2 orientação concluída	
3	Orientação de trabalho de conclusão de curso	Declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados	0,2 orientação concluída	
4	Orientação de aluno de iniciação científica	Declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento	0,2 orientação concluída	
5	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização	Declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado	0,4 orientação concluída	
6	Orientação de dissertação de mestrado	Declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se	0,5 orientação concluída	
7	Orientação de tese de doutorado	declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se	0,8 orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência profissional na área do certame	Cópia de carteira de trabalho e/ou contrato de trabalho	1 ponto por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência em gestão acadêmica em curso superior	Declaração da instituição superior de ensino informando o período	1 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Orientação de aluno em projeto de extensão no ensino superior	Declaração da Instituição de Ensino Superior	0,2 ponto por orientação	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame.

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Artigo publicado, na área temática específica do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES quadriênio 2017-2020 como A1 ou A2 nas Ciências Ambientais ou Engenharia I ou Ciências Agrárias.	cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	3,00/Artigo

2	Artigo publicado, na área temática específica do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES quadriênio 2017-2020 como A3 ou A4 nas Ciências Ambientais ou Engenharia I ou Ciências Agrárias.	cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	2,50/Artigo
3	Artigo publicado, na área temática específica do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES quadriênio 2017-2020 como B1 ou B2 nas Ciências Ambientais ou Engenharia I ou Ciências Agrárias.	cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	2,00/Artigo
4	Artigo publicado, na área temática específica do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES quadriênio 2017-2020 como B3 ou B4 nas Ciências Ambientais ou Engenharia I ou Ciências Agrárias.	cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	1,50/Artigo
5	Artigo publicado, na área temática específica do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES quadriênio 2017-2020 como B5 nas Ciências Ambientais ou Engenharia I ou Ciências Agrárias.	cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	1,00/Artigo
6	Artigo publicado, na área temática específica do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES quadriênio 2017-2020 como C nas Ciências Ambientais ou Engenharia I ou Ciências Agrárias.	cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,50/Artigo

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.**

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 111/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 09/08/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4717655** e o código CRC **681A215C**.